



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Ofício Circular nº 10/2020/CGE-PI

Assunto: Adoção de Parecer Referencial CGE Nº 001/2020 para formalização de processo de contratação de Obras de Pavimentação em Paralelepípedo;

Referência: Processo SEI nº 00313.001911/2020-82.

Senhores gestores,

1. Ao cumprimentá-los, objetivando orientar a formalização dos processos de análises de contratações de obras de Pavimentação em paralelepípedo, e devido ao aumento substancial deste tipo de demanda, somado a necessidade de racionalização da atividade consultiva desta Controladoria, foi elaborado o Parecer Referencial CGE Nº 001/2020, que regulamenta as contratações desse tipo de obra.
2. Ressalta-se que para adoção deste parecer, deve-se acostar em processo a cópia integral do Parecer Referencial CGE Nº 001/2020, apresentar Declaração de adequação ao parecer assinada pelo gestor, conforme **Anexo I** do parecer, e fazer a Análise da contratação em roteiro específico no SINCIN pelo Núcleo de Controle Interno;

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA

Controlador-Geral do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA - Matr.0214042-0, Controlador-Geral do Estado**, em 10/09/2020, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0613201** e o código CRC **C14C23F2**.

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900

Telefone: (86) 3211-0542/ 3211-0770/ 3218-3905 Celular: (86) 98802-4071 E-mail: cge@cge.pi.gov.br -
<http://www.cge.pi.gov.br/>